



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 672/2014 – INDIAPORÃ, 09 DE MAIO DE 2.014.

(Dá denominação a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Indiaporã e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Art. 1º A Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Indiaporã denominar-se a **JADIR CASSIANO”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Indiaporã, 09 de Maio de 2014.


ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeito do Município

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal **“INTERIOR”**, de Fernandópolis.


ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento